

1 . DPC - DJALMA ANTONIO PAULA DOS SANTOS - MAT:5940501
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 548/2019- DGPC/OD/DRF DE 8 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019153896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11/04/19;

1 . IPC - EUVANDRO FREITAS DE MELO - MAT:5693551

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 549/2019- DGPC/OD/DRF DE 8 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019154633, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 10 a 12/04/19;

1 . EPC - BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT:5759480

2 . IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT:5785944

3 . IPC - GUILHERME SARAIVA MARTINS - MAT:5940356

4 . IPC - IVAN MACHADO DE MELO - MAT:5940264

5 . IPC - ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT:5940193

6 . DPC - RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT:5940994

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 422405

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1143/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 -DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/412089, apresentado pela empresa G M DE MENEZES CFC VIA UNICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.275/0001-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIA UNICA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa G M DE MENEZES CFC VIA UNICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.275/0001-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIA UNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R. 13 de Maio, nº 628, Bairro: Centro, CEP: 68.618-000, NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo predecessor, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2404375 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de abril de 2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 422312

PORTARIA Nº 1149/2019-DG/CGP, de 09/04/2019

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1043/2019-DG/CGP, que nomeou a senhora Genice Silva Almeida, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém.

JOÃO DE AQUINO PINTO NETO

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 422360

PORTARIA Nº 1138/2019-DG/CGP, de 08/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João de Aquino Pinto Neto, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, Procurador Jurídico Chefe, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 09/04/2019, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 422728

PORTARIA Nº 84/2019-DGD/PAD/DIVERSAS, de 09/04/2019.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o requerimento sob o protocolo 2019/134189, formulado pela servidora Regina Luzia Santos De Souza, em que solicita pedido de revisão de suspensão para conversão em multa da penalidade aplicada pela PORTARIA Nº 26/2019/CGD/PAD/DIVERSOS de 05/02/2019, nos autos do Processo Disciplinar nº 2017/511004.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria através do Parecer nº 166/2019-Corregedoria, opinando pelo deferimento parcial do pedido.

R E S O L V E:

I – DEFERIR, em parte, o Pedido de Reconsideração, com as mesmas motivações expostas no Parecer nº 166/2019 CORREGEDORIA GERAL, para aplicação de suspensão de 30 dias, com afastamento, e converter o restante (60 dias) da pena, em multa de 50% por dia de remuneração, conforme §3º do art. 189 do Regime Jurídico Único, devendo a servidora REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA permanecer em exercício durante o período restante.

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que ultime providências relacionadas ao registro em ficha funcional e adequação da multa prevista pelo art. 124, II da Lei 5.810/94.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 129/2019-GAB/DG/CPC-RC DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. CONSIDERANDO os termos do Memorando n 049/2019

I- CONCEDER ao servidor MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, matrícula nº 5361109/4, Perito Criminal - Gerente da unidade Regional de Castanhal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 500,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 500,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.DÊ-SE CIÊNCIA, RESGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Abril de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 422522